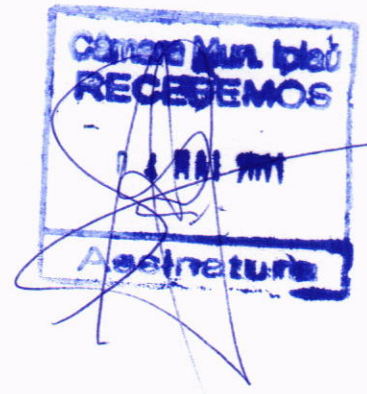




Serviço Público Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ
Pça. Alberto Pinto, 01 – CEP 45570-000.
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64
ESTADO DA BAHIA



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

COCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO IPIAUENSE", A Srª SANDRA REGINA MENDES.

A Câmara Municipal de Ipiaú, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Título de "CIDADÃO IPIAUENSE", o Srª. SANDRA REGINA MENDES.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta das verbas previstas no orçamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de Maio de 2011.

Francisco Oliveira Ferreira.
Vereador - PMDB